



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022 às 18:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4323414: PORTARIA Nº 21.487 DE 16 DE NOVEMBRO DE  
2022**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Alegre

MUNICÍPIO

Campo Alegre



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4323414>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

## **GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 21.487 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO  
1º DA PORTARIA Nº 20.175 DE 10  
DE DEZEMBRO DE 2021.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Inciso VII do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em data de 05 de abril de 1990; **Resolve:**

Art. 1º Alterar a redação do Artigo 1º da Portaria nº 20.175 de 10 de dezembro de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal PAULO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 0267, registro no sistema sob nº 315000, ocupante do Cargo Público e exercendo a Função de Agente Operacional IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021.”***

Art. 2º A alteração de que trata o *caput* do artigo anterior desta Portaria, se dá em razão de erro material quanto ao período de Férias do Servidor Público Municipal.

Art. 3º As demais disposições previstas na Portaria nº 20.175 de 10 de dezembro de 2021, permanecem vigentes na íntegra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2021.

Art. 5º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 16 de novembro de 2022.

**ALICE BAYERL GROSSKOPF**  
**Prefeita Municipal**

**ELEONORA BAHR PESSÔA**  
**Secretária Municipal de Administração**

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: [www.leismunicipais.com.br](http://www.leismunicipais.com.br) e [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data de: **17/11/2022.**

**JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI**  
**Chefe de Gabinete da Prefeita**